



**PREFEITURA DE BELTERRA**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**

<b>PARECER DO CONTROLE INTERNO</b>	
<b>UNIDADE GESTORAS E ORÇAMENTARIA INTERESSADAS:</b>	FMS/SEMSA.
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b>	Nº 003/2021.
<b>PROCESSO LICITATÓRIO:</b>	Pregão Eletrônico nº 003/2021 - FMS.
<b>ORDENADOR DE DESPESAS:</b>	JOSÉ OCIVALDO SILVA FEITOSA.
<b>PREGOEIRO (a):</b>	SAMARA RODRIGUES LIRA.
<b>OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL E AQUISIÇÃO DE CILINDROS DE AR COMPRIMIDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA E UNIDADES MOVEIS DE ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE BELTERRA - PARA.</b>	
<b>ASSUNTO: <u>PARECER DOS ATOS SUBSEQUENTES E CONTRATAÇÕES PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.</u></b>	

**I - INTRODUÇÃO**

Deu entrada neste setor de Controle Interno para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais a contratação pelo Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 003/2021 realizado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL E AQUISIÇÃO DE CILINDROS DE AR COMPRIMIDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA E UNIDADES MOVEIS DE ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE BELTERRA - PARA**; O processo foi instruído com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; e posterior emissão de Parecer.

**II - DA ANÁLISE DOS ATOS SUBSEQUENTES DO PROCESSO:**

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Parecer do Controle Interno da Ata de Registro de Preço (fls.264 e 265);
- ✓ Memorandos nº 083/2021/FMS, do ordenador de despesa solicitando a contratação pela Ata de Registro de Preço com seus quantitativos e descrições dos produtos (fl.266);
- ✓ Memorando nº 082/2021/FMS informando os fiscais do contrato (fl.267);
- ✓ Nota de reserva orçamentária e financeira/FMS (fl.268);
- ✓ Contrato celebrado com o FMS (fls.269 a 275);
- ✓ Portaria nº 008/2021/FMS de designação dos fiscais do contrato e termos de ciência e aceite de fiscalização (fls.276 a 279);

**III - DA FASE EXTERNA:**

- ✓ Publicação no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP do extrato do contrato nº 016/2021/FMS do Pregão Eletrônico nº 003/2021/FMS (fls.280 e 281);
- ✓ Termo de conclusão do setor de licitação (fl.282).



PREFEITURA DE BELTERRA  
ESTADO DO PARÁ  
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

**IV -DA ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES/CONTRATOS PELAS ATA DE REGISTRO DE PREÇO:**

No processo de contratação Pelo Pregão Eletrônico nº 003/2021/FMS consta o contrato celebrado com o FMS, de nº 016/2021/FMS firmado com a Empresa **LOG COMERCIO DE GASES E DERIVADOS DO AR LTDA CNPJ: 25.012.382/0001-02** com valor total de **R\$ 189.600,00**; com vigência de 10/02 a 31/12/2021. O Contrato encontra-se assinado pelas partes e contém as cláusulas obrigatórias conforme preconiza o art. 55 da Lei 8.666/93.

**V - CONCLUSÃO:**

Nos termos das legislações e Decretos supracitados acima e considerando os documentos coligidos aos auto do processo; Constata-se que a contratação pela Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 003/2021/FMS encontra-se revestido das **Formalidades Legais**, nas fases iniciais, fase de habilitação, credenciamento, publicidade e julgamento, podendo dá continuidade nos atos sequenciais obrigatórios. Ressalto que os contratos e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes tanto do **Ordenador (a) de Despesa** como dos **Fiscais dos Contratos** respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado no art. 66 da Lei 8.666/93.

**É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.**

Belterra (PA), 15 de fevereiro de 2021.

**Simone Braga Monteiro**  
Coordenadora do Controle Interno  
Decreto n ° 028/2021